



## TERMO DE OPÇÃO

Cargo de Natureza Especial e Cargo em Comissão  
MP n. 375, de 15 de junho de 2007

### I – Dados Pessoais

NOME			MATRICULA
LOTAÇÃO			TELEFONE
CARGO EM COMISSÃO			NIVEL
N. DOC. LEGAL DE NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEACAO	DATA DA PUBLICACAO NO D.O.U	DATA DA POSSE

### II – Situação Funcional

Ativo Permanente  Sem vínculo

Requisitado \_\_\_\_\_

Orgão de Origem

### III – Termo de Opção:

VALOR INTEGRAL - Remuneração do cargo em Comissão (CD) acrescida dos anuênios. (Não percebe a remuneração do cargo efetivo ou emprego).

PARCELA VARIÁVEL - Art. da Lei n. 8.852/94 de 02 de abril de 1998. (servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente). Valor referente a diferença entre a remuneração do cargo em comissão do grupo CD e a remuneração do cargo efetivo ou emprego.

VALOR IGUAL A 60% - Do Cargo de Natureza Especial ou em Comissão. (Servidor ocupante efetivo ou emprego permanente). Remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente mais 60% do valor do cargo de Natureza Especial ou do cargo em comissão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)